



Publicado em Placar

Em 30/08/94

[Handwritten signature]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº ~~111-A~~ 11-A/94, de 30 de agosto de 1994.

"Dispensa procedimento licitatório
e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e,

licitatórios;

CONSIDERANDO, os princípios que regem os procedimentos

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 11085/94;

CONSIDERANDO, que os profissionais contratados, são considerados pela crítica especializada e principalmente pela opinião pública;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no item III, do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada de licitação a empresa INSTRUMENTAL PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA., no valor total de R\$ 43.426,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e seis reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 30 dias do mês de agosto de 1.994.

EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito Municipal

ADMIR DE LIMA E SILVA
Sec. Mun. de Finanças e Administração

MURILO SERGIO DA SILVA NETO
Sec. Mun. Chefe do Gabinete